



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.328, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Prorroga o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 1.268, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre o horário de expediente dos servidores públicos municipais, e do Decreto Municipal nº 1.306, de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da situação dos servidores com sessenta anos ou mais e portadores de doenças crônicas e sobre o empréstimo de equipamentos de informática a servidores para teletrabalho e dá outras providências”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)”;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.266, de 30 de maio de 2020, que estabelece os critérios e procedimentos para a retomada segura e gradativa das atividades econômicas no Município, em consonância com as fases estabelecidas no Plano São Paulo do Governo Estadual e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.268, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre o horário de expediente dos servidores públicos municipais e questões correlatas necessárias para adequado funcionamento das repartições, diante do determinado pela legislação supracitada, e que o seu artigo 3º prevê que as medidas adotadas poderão ser prorrogadas ou modificadas em razão de adequação às medidas para prevenção do contágio pelo Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.306, de 30 de julho de 2020, que prorrogou a vigência do Decreto 1268/2020 e regulamentou a situação dos servidores com sessenta anos ou

mais e portadores de doenças crônicas e sobre o empréstimo de equipamentos de informática a servidores para teletrabalho;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 65.184, de 18 de setembro de 2020, determinou fosse estendida, até o dia 09 de outubro de 2020, a quarentena de que tratou o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 09 de outubro de 2020, as medidas previstas no Decreto Municipal nº 1.268, de 01 de junho de 2020, e no Decreto Municipal nº 1.306, de 30 de julho de 2020, podendo ser novamente prorrogadas ou modificadas em razão de adequação às medidas para prevenção do contágio pelo Covid-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2020, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.329, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 1.216, de 17 de fevereiro de 2020, referente à Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, nomeados pelo Decreto n.º 876/2018.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 1.404/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, nomeada pelo Decreto nº 1.216, de 17 de fevereiro de 2020, que passa a ser composta dos seguintes membros:

I – GISELLE DE JESUS SILVA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que coordenará a Comissão;

II – ANA LÚCIA SOARES VIANA BARBOSA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

III – ALCIONE APARECIDA VITÓRIO RIBEIRO DOS

SANTOS, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

IV – ANA CAROLINA MEDEIROS MOROTOMI, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso;

V – MARCELO SANTANA DE MELO, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – RENATA SHIRAIISHI, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada terá também como competência manifestar-se sobre todos os casos ocorridos nas unidades habitacionais que venham em desencontro com o Regimento Interno aprovado, bem como manifestar-se nos casos omissos, sempre visando a proteção e atenção aos idosos beneficiários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1.216, de 17 de fevereiro de 2020.

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO

DL N.º 10/2019 - Processo Interno n.º 8002/2019 – Contrato 169/2019

Objeto: Locação de um imóvel para uso não residencial, situado à Avenida Frei Pacífico Wagner n.º 985, Centro, Caraguatatuba/SP, destinado ao uso do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: MAGUMA HOLDING FAMÍLIA LTDA.

Aditamento n.º 02: Prorrogação em mais 12 (Doze) meses.

Vigência: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

Assinatura: 14/09/2020.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 38/2020 – Processo n.º 15.787/2020

Objeto: **Registro de Preços de insumos glicêmicos, cateteres hidrofílicos e dispositivos urinários** –

Adjudicadas: **ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS IMPORTADORA E EXPORTADORA** – Itens 3 a 8 – Valor: R\$ 718.150,00 – **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** – Item: 10 – Valor: R\$ 60.000,00 – **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS** – Itens: 01 e 02 – Valor: R\$ 10.710,00 – **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Item: 09 – Valor: R\$ 17.000,00 – **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA** – Item: 12 – Valor: R\$ 276.000,00. Assinatura: 21/09/2020. **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Registro de Preços de insumos glicêmicos, cateteres hidrofílicos e dispositivos urinários** – RP 25/2020 – Compromissárias: **ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS IMPORTADORA E EXPORTADORA** – Itens 3 a 8 – Valor: R\$ 718.150,00 – **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** – Item: 10 – Valor: R\$ 60.000,00 – **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS** – Itens: 01 e 02 – Valor: R\$ 10.710,00 – **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Item: 09 – Valor: R\$ 17.000,00 – **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA** – Item: 12 – Valor: R\$ 276.000,00. Assinatura: 21/09/2020. **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2020 - PROCESSO N.º 14.846/2020

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico n.º 34/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa para emissão de Laudos Radiológicos (RX) e Laudos de Eletrocardiograma (ECG), Edital 94/2020**, que ficam alterados os itens do Tópico **6.1.5.1, conforme segue: Onde se lê:** a) Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; **Leia-se:** a) Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina; **Onde se lê:** - Atestado registrado no CREMESP, que atua na área de cardiologia para ECG e radiologia para RX; **Leia-se:** - Atestado registrado no Conselho Regional de Medicina, que atua na área de cardiologia para ECG e radiologia para RX. Kauê Paes - Pregoeiro Oficial.

BOLETIM COVID-19 23/09/20

SITUAÇÃO	CASOS		ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	1957	300	92	9	2358
DESCARTADOS	6805	852	46	7	7710
INVESTIGAÇÃO	384	36	2	0	422
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS				10490	

SÍNDROME GRIPAL

11229

INTERNADOS

SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	22% de Ocupação		24% de Ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	5	1	14	1
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	1	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	4	1	2	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	0	0	7	1

POSITIVOS POR BAIRRO			
Aruan	12	Jd Rio Santos	9
Bal. Copacabana	4	Jd Samambaia	6
Bal. Garden Mar	4	Jd Santa Rosa	2
Bal. Maria Helena	7	Jd Terraão	4
Bal. Santa Marta	4	Joamar	2
Barranco Alto	121	Juqueriquere	3
Bela Vista	1	Lot. Balneario Camburi	5
Benfica	5	Lot. Bosque do Guanandis	5
Britânia	13	Mar Verde	1
Califórnia	17	Martim de Sá	56
Canta Galo	13	Massaguaçu	89
Capricórnio	10	Morro do Algodão	69
Caputera	43	Nova Caragua	18
Casa Branca	32	Olaria	49
Centro	67	Pegorelli	39
Cidade Jardim	28	Pereque Mirim	114
Cocanha	1	Poiares	72
Costa Nova	2	Pontal Santa Marina	38
Delfim Verde	1	Ponte Seca	24
Estrela Dalva	17	Portal da Fazendinha	4
Flecheiras	1	Portal das Flores	2
Gaivotas	108	Porto Novo	64
Getuba	12	Praia das Palmeras	68
Golfinho	32	Prainha	22
Indaiá	107	Recanto do Sol	16
Ipiranga	2	Recanto Mar Verde	1
Jaqueira	33	Rio Claro	12
Jaragua	60	Rio do Ouro	69
Jaraguazinho	41	Sumaré	60
Jd Brasil	20	Tabatinga	19
Jd do Sol	10	Tarumã	26
Jd Forest	7	Tinga	78
Jd Horto	4	Travessão	89
Jd Itauna	6	Vapapesca	2
Jd Jorgin Mar	2	Verde Mar	3
Jd Maristela	8	Vila Atlantica	6
Jd Miramar	1	Vila Enerstina	1
Jd Nomar	1	Vila Marcondes	3
Jd Primavera	21	Vila N. Sra Aparecida	6
Jd Progresso	11	Local Desconhecido	2
Jd Recanto	2	Outras Cidades	309
		TOTAL	2358